



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Ofício nº 4/2016 – Comissão de Constituição e Justiça

Pitanga, 15 de Março de 2016.

Senhor Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS
Protocolo Nº 872/2016
Data, 15 / 03 / 16
às 16 horas 38 min.
Jomero Sogoya
FUNÇÃOÁRIO

Em relação ao projeto de lei complementar nº 1/2016, a Comissão de Constituição e Justiça decidiu comunicar ao Executivo para que realize correções de técnica legislativa e reescrita de alguns dispositivos para uma melhor compreensão.

Encaminho cópia do projeto com anotações que foram realizadas pela Procuradoria desta Casa.

Atenciosamente,

Angelo Americo Branco Chemin
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Altair José Zampier
Prefeito Municipal
Pitanga-PR